



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1115, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º- Fica denominada de “**Rua José Antônio da Silva Vilela**” a Rua Sem Nome – terceira rua localizada no Acampamento sentido Serra do Piloto, Mangaratiba.

Art. 2º- A referida rua tem seu início na Estrada do atalho e seu fim na rua sem nome, conforme segue em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de abril de 2018.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Projeto de Lei nº 135/2017 – Vereador Fernando Luiz Peixoto Freijanes

ANEXO I

